

Sessão Ordinária de 13 de outubro de 2025.

Expediente: Indicação de docentes para a renovação da composição da Comissão de Pesquisa do CCNH

Relator: Juliana dos Santos de Souza Silva

Contexto e Histórico:

Este relato trata da análise da lista de docentes indicados para a renovação da composição da Comissão de Pesquisa do CCNH.

De acordo com a Resolução ConsCCNH nº 20/2025, em seu artigo 3º:

“I – um representante da Direção do CCNH, ou indicado por esta, que a presidirá;
II – um representante de cada curso de Bacharelado do CCNH e seu suplente, indicados pela respectiva coordenação do curso;
III – um representante das Licenciaturas do CCNH e seu suplente, indicados pelos coordenadores das Licenciaturas do CCNH;
IV – um representante titular e um suplente, membros do ConsCCNH e indicados por este.”

Foram encaminhadas as listas de representantes de cada curso de Bacharelado do CCNH e respectivos suplentes, bem como a indicação de um representante das Licenciaturas do CCNH e seu suplente. Os nomes indicados são apresentados a seguir:

- a) Bacharelado em Biotecnologia:
Titular: Juliana Cardinali Rezende;
Suplente: Larissa Pereira Brumano.
- b) Bacharelado em Ciências Biológicas:
Titular: César Augusto João Ribeiro;
Suplente: Fabiana Rodrigues Costa Nunes.
- c) Bacharelado em Filosofia:
Titular: Matteo Raschietti;
Suplente: Rafael Ribeiro Silva.
- d) Bacharelado em Física:
Titular: Pedro Galli Mercadante;
Suplente: Marcelo Augusto Leigui de Oliveira.
- e) Bacharelado em Química:
Titular: José Miranda de Carvalho Junior;
Suplente: André Sarto Polo.

Relato Conselho do CCNH

f) Licenciaturas:

Titular: Allan Moreira Xavier;

Suplente: Mariana Tambellini Faustino.

Avaliação:

Para a avaliação da composição de representantes enviada, foram utilizados os critérios estabelecidos nas seguintes normativas: Resolução ConsUni nº 106, Regimento da CdP, e Resolução ConsCCNH nº 20/2025.

A Resolução ConsUni nº 106 determina que cada centro da UFABC deve instituir sua Comissão de Pesquisa (CdP), bem como define a composição da referida comissão, conforme descrito anteriormente.

Além disso, a Resolução ConsUni nº 106 dispõe, em seu Artigo 4º, sobre os critérios a serem adotados para comprovar a experiência em pesquisa dos membros da comissão:

Art. 4º Os membros da CdP devem possuir título de doutor, estar credenciados em um dos programas de pós-graduação da UFABC e comprovar experiência em pesquisa mediante a satisfação de pelo menos um dos seguintes critérios:

- a) ser bolsista de produtividade do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
- b) ser, ou ter sido no último ano, pesquisador principal de um auxílio à pesquisa da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp), do CNPq ou de outra agência de fomento que utilize avaliação por pares como critério para a concessão dos auxílios;
- c) ter uma patente aceita no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) ou em institutos equivalentes nos últimos quinze (15) anos;
- d) possuir notório saber em sua área de pesquisa, a critério do Conselho do Centro.

Dessa forma, esta relatoria procedeu à verificação de atendimento aos critérios estabelecidos pela resolução para cada membro indicado à composição da comissão. A verificação foi realizada com base nas informações disponíveis nos currículos Lattes, na Biblioteca Virtual da FAPESP e nos sites dos programas de pós-graduação da UFABC.

O resultado dessa avaliação é apresentado na tabela a seguir:

CURSO	REPRESENTANTE	DR	PPG	a)	b)	c)
Bach.	Titular: Juliana Cardinali Rezende	X				
Biotec.	Suplente: Larissa Pereira Brumano	X				X
Bach.	Titular: César Augusto João Ribeiro	X	X		X	
Ciências Biológicas	Suplente: Fabiana Rodrigues Costa Nunes.	X	X		X	
Bach.	Titular: Matteo Raschiatti	X	X		?	
Filosofia	Suplente: Rafael Ribeiro Silva	X				

Relato Conselho do CCNH

Bach. Física	Titular: Pedro Galli Mercadante	X	X		X	
	Suplente: Marcelo Augusto Leigui de Oliveira	X	X			
Bach. Química	Titular: José Miranda de Carvalho Junior	X	X		X	
	Suplente: André Sarto Polo	X	X	X		
Licenciaturas	Titular: Allan Moreira Xavier	X	X		?	
	Suplente: Mariana Tambellini Faustino	X			?	

A partir da leitura do Artigo 4º da Resolução ConsUni nº 106, esta relatoria compreende que os critérios para a comprovação de experiência em pesquisa devem satisfazer, concomitantemente, três requisitos:

- (1) possuir título de doutor;
- (2) estar credenciado em programa de pós-graduação; e
- (3) atender a pelo menos um dos critérios listados nos itens a a d do referido artigo.

Considerando tais critérios, esta relatoria entende que os docentes grifados em verde na tabela acima apresentam as qualificações exigidas pela referida Resolução.

Os docentes grifados em vermelho não satisfazem os três requisitos de forma concomitante.

Os docentes grifados em amarelo-escuro atendem às condições (1) e (2). No entanto, esta relatoria identificou, entre os itens **a a c**, apenas a existência de projetos de pesquisa vigentes (item b). Contudo, não consta a indicação da agência de fomento responsável pelo financiamento desses projetos. Dessa forma, a interpretação desta relatoria é a de que se trata de projetos sem financiamento externo, o que não se enquadraria no item (b) do artigo.

No que se refere à análise do item (d), esta relatoria entende que a avaliação deve ser realizada de forma colegiada, considerando os critérios de “notório saber” no âmbito do Conselho do Centro.

Conclusão:

Diante do exposto, esta relatoria manifesta-se favoravelmente à aprovação dos docentes César Augusto João Ribeiro, Fabiana Rodrigues Costa Nunes, Pedro Galli Mercadante, José Miranda de Carvalho Junior e André Sarto Polo como membros da Comissão de Pesquisa (CdP).

Esta relatoria recomenda a verificação do credenciamento em programa de pós-graduação dos docentes Juliana Cardinali Rezende, Larissa Pereira Brumano, Rafael Ribeiro Silva e Mariana Tambellini Faustino, a fim de confirmar se os sites dos programas de pós-graduação da UFABC) encontram-se devidamente atualizadas.

Caso se constate que os dados estão atualizados, esta relatoria recomenda que as respectivas coordenações indiquem novos representantes que atendam plenamente aos critérios estabelecidos pela Resolução ConsUni nº 106.

No caso específico dos docentes Marcelo Augusto Leigui de Oliveira, Matteo Raschietti e Allan Moreira Xavier, esta relatoria sugere que a avaliação seja realizada de forma colegiada, com o objetivo de verificar se os docentes atendem ao disposto no item (d) do Artigo 4º da referida resolução.